



ESTADO DA PARAÍBA
ALGODÃO DE JANDAÍRA (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0019/2022 de 02/05/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 04202021 de 20/12/2021 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.458,79 (quatorze mil , quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2081	MANUTENCAO DO IGD/BOLSA FAMILIA-IGDBF		
08.244.2007.2081.3390390000.660	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		3.122,00
		Valor Total da Ação (2081) R\$	3.122,00
2086	MANUT. DO FUNDO MUNICIP. DE ASSIST. SOCIAL-FMAS		
08.244.2007.2086.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		9.256,20
08.244.2007.2086.3191130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS - REGIME PROPRIO		2.080,59
		Valor Total da Ação (2086) R\$	11.336,79
		Valor Total do Órgão (02100) R\$	14.458,79
		Valor Total R\$	14.458,79

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 14.458,79 (quatorze mil , quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2079	MANUTENCAO DO FEAS		
08.244.2007.2079.3390320000.665	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		14.458,79
		Valor Total da Ação (2079) R\$	14.458,79
		Valor Total do Órgão (02100) R\$	14.458,79
		Valor Total R\$	14.458,79

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALGODAO DE JANDAIRA 02/05/2022

HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL